ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 07/2012

O Vereador **ADEILTON PEREIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no sentido construir uma via para pedestres e outra para os ciclistas, na via que liga o centro desta cidade ao Bairro Camata.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade dos moradores daquele bairro. Por não haver uma via própria para os pedestres e ciclistas no caminho que liga o Centro ao Bairro Camata. Pois muitos pedestres e ciclistas transitam junto com os veículos, podendo ocasionar acidentes. Com a construção da via, o cidadão terá mais segurança para transitar entre o Centro da Cidade e o Bairro Camata.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.614/2012
Em 13 de fevereiro de 2012
PROTOCOLISTA

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Vereador